

**TERMO DE COMPROMISSO** que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, e o Instituto de Pesquisa Waita, em cumprimento à Cláusula 3.4 do Termo de Compromisso celebrado nos autos dos Inquéritos Cíveis nº.0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

Aos 16 de dezembro de 2022, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG**, por intermédio do(s) Promotor(es) de Justiça ao final assinado(s), doravante denominado **COMPROMITENTE**, com a interveniência do **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS**, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e o **INSTITUTO DE PESQUISA WAITA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.704.197/0001-91, com sede no Município de Belo Horizonte /MG, na rua Waldomiro Lobo, nº 86, bairro Guarani, CEP 31.814-620, representada neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente Wander Ulisses de Mesquita, inscrito no CPF sob o [REDACTED], doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**,

*Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou o meio ambiente como direito fundamental, nos termos do seu art. 225, estabelecendo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;*

*Considerando que, nos termos do art. 129, II, também da Constituição Federal, e do art. 66, IV, da Lei Complementar 34/94, incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes outras leis, promovendo as medidas administrativas e judiciais necessárias à sua garantia;*

*Considerando que a Cláusula 3.4 do Termo de Compromisso celebrado nos autos dos Inquéritos Cíveis nº.0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1 prevê o custeio de projeto ambiental, a ser indicado pelo Ministério Público;*

*Considerando que a celebração do presente Termo de Compromisso com a Instituição selecionada para executar o projeto ambiental indicado pelo Ministério Público, com a previsão de condições específicas sobre a sua execução, avaliação e prestação de contas, tem por objetivo garantir maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais, promovendo, respectivamente, o aprimoramento da atuação dos órgãos de execução na defesa do meio ambiente natural, cultural e urbanístico;*

Celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme as disposições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de condições específicas a serem observadas para fins de execução, avaliação e prestação de contas do projeto “**Bicho Solto – De Volta à Natureza**”, a ser

custeado por medida compensatória ambiental estabelecida na **Cláusula 3.4 do Termo de Compromisso celebrado nos autos dos Inquéritos Cíveis nº.0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO A SER EXECUTADO**

2.1. O projeto a ser executado tem por objetivo “realizar o manejo, reabilitação e soltura dos animais silvestres recebidos no CETAS-BH, bem como o monitoramento pós-soltura de um filhote de mamífero reabilitados.”.

2.2. O projeto será executado conforme plano de trabalho constante do Anexo Único deste instrumento.

2.3. A partir da assinatura do presente Termo, **COMPROMITENTE** e **COMPROMISSÁRIO** serão considerados **PARCEIROS DO PROJETO**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (PARCEIROS E INTERVENIENTE)**

### **3.1. Compete ao COMPROMITENTE:**

(a) Assegurar que, nos termos da **Cláusula 3.4 do Termo de Compromisso celebrado nos autos dos Inquéritos Cíveis nº.0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1** sejam repassados ao **COMPROMISSÁRIO** todos os valores acordados para fins de custeio do projeto descrito na Cláusula Segunda;

(b) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo **COMPROMISSÁRIO**;

(c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, com o suporte técnico do **INTERVENIENTE**, as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo **COMPROMISSÁRIO**, recomendando, quando entender necessário, imediatas adequações;

(d) Aprovar, com o suporte técnico do **INTERVENIENTE**, as prestações de contas parciais e final previstas para o projeto;

(e) Aprovar, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto;

(f) Disponibilizar ao **COMPROMISSÁRIO** os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.

### **3.2. Compete ao COMPROMISSÁRIO:**

(a) Executar, integralmente, o projeto especificado na Cláusula Segunda, bem como prestar contas parciais e final, conforme orientações a serem repassadas pelo **INTERVENIENTE**;

(b) Implementar as ações e atividades previstas para o projeto com a utilização dos respectivos recursos humanos, materiais tecnológicos, científicos e didáticos, pelo tempo necessário à execução dos trabalhos, e respeitadas as disposições legais em vigor;

- (c) Observar as orientações repassadas pelo INTERVENIENTE;
- (d) Fornecer ao COMPROMITENTE e ao INTERVENIENTE, quando solicitado e após obtenção das autorizações cabíveis, para utilização, sem qualquer custo ou despesa, fotos, imagens digitais, filmes, slides, vídeos, cartilhas, manuais, CD-ROM e outros materiais de publicação, divulgação e promocionais;
- (e) Encaminhar ao COMPROMITENTE, via INTERVENIENTE, a régua de logomarcas de realizadores e parceiros em tempo hábil para aprovação prévia de sua aplicação;
- (f) Apresentar o projeto, quando solicitado, em eventos promovidos pelo COMPROMITENTE;
- (g) Apresentar, sempre que solicitado, a documentação atualizada relativa a sua habilitação jurídica e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, entre outros;
- (h) Solicitar qualquer alteração que se fizer necessária no projeto, incluindo prazo de execução e alteração de atividades ou metas, por escrito para o COMPROMITENTE, via INTERVENIENTE, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término de sua execução conforme cronograma anexo.

### **3.3. Compete ao INTERVENIENTE:**

- (a) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atribuições e competências, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;
- (b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário e após prévia apresentação ao COMPROMITENTE, imediatas adequações;
- (c) Fornecer o SUPORTE TÉCNICO necessário ao COMPROMITENTE para que ele possa cumprir as obrigações previstas na CLÁUSULA 3.1 com segurança técnica e transparência;
- (d) Sugerir, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto, com vistas à obtenção de resultados mais eficientes, após aprovadas pelo COMPROMITENTE;
- (e) Fornecer ao COMPROMISSÁRIO as informações necessárias à correta execução do plano de trabalho previsto para o projeto, bem como para a elaboração das prestações de contas respectivas;
- (f) Avaliar todas as prestações de contas do projeto e elaborar **Relatórios de Monitoramento e Avaliação** sobre as *prestações de contas parciais* e **Parecer Técnico Conclusivo** sobre a *prestação de contas final*, que serão entregues ao COMPROMITENTE para subsidiar a sua análise geral e sua decisão sobre o cumprimento regular do projeto;
- (g) Disponibilizar integrantes para compor a equipe multidisciplinar que irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo COMPROMISSÁRIO;
- (h) Informar ao COMPROMITENTE a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas para o projeto e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

- (i) Disponibilizar materiais necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- (j) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO as regras para a prestação de contas do projeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

4.1. O COMPROMISSÁRIO deverá apresentar as seguintes PRESTAÇÕES DE CONTAS do projeto:

- (a) **Relatório Parcial 1:** prestação de contas referente ao primeiro semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (b) **Relatório Parcial 2:** prestação de contas referente ao segundo semestre de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;
- (c) **Relatório Final:** prestação de contas final do projeto, referente ao período integral de sua execução, que deverá ser entregue em até 60 dias, contados do término da implementação do seu plano de trabalho.

4.2. As prestações de contas apresentadas pelo COMPROMISSÁRIO deverão conter elementos que permitam à equipe multidisciplinar avaliar o andamento e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados de todo o período a que se refere cada uma delas.

4.3. O INTERVENIENTE deverá, no *Parecer Técnico Conclusivo* sobre a *prestação de contas final*, evidenciar o cumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, dentre outros, dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) **Eficiência na execução:** se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;
- (b) **Adequação de orçamento:** se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;
- (c) **Observância da legislação nacional:** se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;
- (d) **Capacidade técnica da equipe:** se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO USO DA MARCA**

5.1. Os PARCEIROS convencionam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, só poderá ser feita por cada um deles com a prévia e expressa autorização do

outro, observado o disposto no §1º, do artigo 37 da Constituição Federal<sup>1</sup>, respeitando-se, em qualquer hipótese, os procedimentos formais do MPMG e os respectivos manuais de utilização a serem disponibilizadas por cada parceiro;

5.2. Este Acordo não autoriza qualquer um dos PARCEIROS a expressar-se em nome do outro, seja oralmente ou por escrito.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

6.1. A cessão a terceiros ou a divulgação dos resultados ou produtos obtidos em decorrência da execução deste Termo de Compromisso depende do consentimento prévio e expresso do COMPROMITENTE, observada a legislação em vigor, especialmente no que se refere à propriedade intelectual;

6.2. Caso resultem das atividades previstas no âmbito do projeto inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégios, nos termos da Legislação Brasileira ou das Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário, ou também resultem em programas de computador, obra científica, literária, estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados, os direitos decorrentes pertencerão aos PARCEIROS, em partes iguais;

6.3. Os parceiros se obrigam a recíprocas comunicações, caso cheguem aos resultados descritos acima, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado;

6.4. Havendo interesse dos PARCEIROS na obtenção de proteção ou na utilização e licenciamento dos direitos supracitados, seus custos, gestão, licenciamento, cessão, transferência ou uso livre serão regulados em termo de compromisso próprio, de acordo com a legislação vigente e;

6.5. O MPMG, como instituição parceira, poderá inscrever o presente projeto e as boas práticas dele decorrentes em concursos ou prêmios que visem à disseminação do conhecimento técnico-científico, à promoção e a defesa dos direitos difusos e coletivos; ao estímulo da melhoria da atuação da Justiça Brasileira, dentre outros.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE**

7.1. É vedada a divulgação pelo COMPROMISSÁRIO, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude deste Termo, salvo se com o prévio e expresso consentimento do COMPROMITENTE;

7.2. A infração ao compromisso ora firmado estará caracterizada sempre que for observada a divulgação por qualquer meio, bem como o simples vazamento de informações confidenciais ou não relativas ao objeto do presente Termo.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

8.1. Os PARCEIROS designarão os respectivos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste termo, bem como pelo cumprimento de suas cláusulas.

---

<sup>1</sup> “Art. 37 (...)”

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

8.2. A responsabilidade técnica pela execução do projeto é exclusiva do COMPROMISSÁRIO cabendo ao INTERVENIENTE o acompanhamento e verificação do cumprimento das metas conforme meios de verificação anexados na prestação de contas parcial e/ou final.

8.3. Será considerada como data de início da execução do projeto, a data de recebimento do recurso descrito na cláusula 10.1.

## **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS**

Os recursos humanos utilizados pelo COMPROMISSÁRIO nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações em sua vinculação empregatícia e/ou funcional, AO QUAL cabe a responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo responsabilidade solidária do COMPROMITENTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VALORES**

10.1. O Projeto especificado na Cláusula Segunda possui o valor global de R\$ 868.841,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais).

10.2. Os recursos oriundos deste Termo deverão ser movimentados em conta bancária aberta exclusivamente para o projeto, devendo o COMPROMISSÁRIO mantê-los em aplicação de baixo risco, compatível com o valor do projeto, sendo que todos os seus rendimentos deverão, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel execução dos trabalhos.

10.3. Eventuais rendimentos da conta específica, apurados ao longo da execução do projeto, poderão ser utilizados nas rubricas previstas na sua planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO, via INTERVENIENTE, e autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.4. É possível o remanejamento de valores constantes da planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO E, via INTERVENIENTE, e autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.5. Eventuais valores remanescentes, assim como valores oriundos de rendimentos, poderão ser utilizados no projeto, mediante aprovação do COMPROMITENTE, por meio de solicitação prévia e formal, via INTERVENIENTE, contendo proposta de metas, cronograma e planilha orçamentária, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do término da execução do projeto.

10.6. Em caso de reprovação da proposta realizada ou da não solicitação em tempo hábil, nos termos da cláusula 10.5, o COMPROMISSÁRIO realizará a devolução de valores, conforme cláusula décima terceira.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES E DAS ADESÕES**

11.1. Este TERMO poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que com anuência expressa das PARTES, por meio de termo aditivo.

11.2. Eventuais alterações no planejamento e execução do PROJETO só poderão ocorrer com prévia e formal aprovação do COMPROMITENTE, com solicitação via INTERVENIENTE e antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, do término da execução do projeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

12.1. O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, até que seja cumprido, integralmente, o plano de trabalho constante do Anexo Único, bem como sejam apresentadas e aprovadas todas as prestações de contas parciais e final, previstas para o Projeto.

12.2. Este termo poderá ser rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso, bem como na hipótese de descumprimento das metas e dos resultados estipulados para o Projeto, devendo, em qualquer caso, haver a devolução dos valores repassados ao COMPROMISSÁRIO, conforme apuração realizada por equipe multidisciplinar indicada pelo COMPROMITENTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES**

13.1. Deverão ser devolvidos ao COMPROMITENTE todo e qualquer valor que restar da prestação de contas final do projeto, incluindo as aplicações, observadas as cláusulas 10.5 e 10.6, bem como os valores apurados na forma da cláusula 12.2.

Parágrafo único. A devolução dos valores pelo COMPROMISSÁRIO, após apuração determinada pelo COMPROMITENTE, será realizada conforme definição do Promotor de Justiça responsável, ao término da execução do projeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. As obrigações aqui assumidas são consideradas como de relevante valor ambiental para todos os fins previstos em direito.

14.2. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração.

14.3. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Compromisso é o da Comarca de Itabirito/MG.

14.4. Cumpridas as obrigações assumidas neste Termo, o **COMPROMITENTE** irá aprovar a *prestação de contas final* do projeto e poderá inseri-la nos autos do inquérito civil, para que o acompanhe quando da promoção de seu arquivamento e submissão à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, caput e §3º, da Lei Federal 7.347/1985 **ou** nos autos do Procedimento Administrativo específico instaurado para o acompanhamento do Termo de Acordo, conforme o caso.

14.5. Os casos omissos serão definidos pelo Promotor de Justiça responsável.

14.6. O início da execução do projeto está condicionado à apresentação regular de todos os documentos de habilitação da entidade proponente, bem como adequação e atualização das diretrizes técnicas e financeiras na plataforma, sob pena de devolução dos recursos.

Assim ajustados, as PARTES celebram este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

**COMPROMITENTE:**

**Carlos Eduardo Ferreira Pinto**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente

**COMPROMISSÁRIO:**

**Wander Ulisses de Mesquita**  
Instituto de Pesquisa Waita

**INTERVENIENTE:**

**Aline Seoane Resende Paulino**  
Diretora Executiva do CeMAIS

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE TRABALHO**

## 1. Nome

BICHO SOLTO - DE VOLTA À NATUREZA

## 2. Ementa

O CETAS-BH recebe todos os anos cerca de 8 mil animais silvestres que foram retirados da natureza e conta com escassos recursos humanos e financeiros dos órgãos ambientais para gerir toda a estrutura que os recebe. O Waita propõe a manutenção de uma equipe de especialistas no CETAS, focada exclusivamente no manejo e reabilitação adequada desses animais. Traz também o monitoramento pós soltura de filhotes de mamíferos que, devido à falta de recurso público, acabam nunca retornando à natureza.

## 3. Área de atuação

Meio Ambiente Natural

## 4. Período de execução

18 meses

## 5. Municípios de execução

## 6. Bacia Hidrográfica

Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba

## 7. Público-alvo

Média de 8 mil animais silvestres que são retirados da natureza todos os anos e encaminhados ao CETAS-BH.

## 8. Justificativa

O tráfico de animais silvestres causa declínio populacional de espécies e extinções no Brasil. Somente o CETAS-BH recebe anualmente cerca de 8 mil animais que foram retirados de seu habitat. Devolver esses animais à natureza não é tarefa fácil, requer uma equipe especializada, envolve burocracias dentro dos órgãos ambientais, além de recurso financeiro. Os filhotes de mamíferos em especial, demandam por muitos meses um tratamento intensivo, especializado e individual, além do monitoramento pós-soltura, para que possam retornar a natureza. O CETAS-BH conta com apenas 8 analistas ambientais para tais funções, a maioria dedicada às atividades burocráticas, o que compromete o trabalho de manejo. O Waita propõe a manutenção de uma equipe especialista em manejo, reabilitação e monitoramento pós-soltura atuando no CETAS, exclusivamente no

manejo desses animais. Esse trabalho já vem sendo realizado pelo Waita desde sua fundação, mas manter toda nossa equipe voluntariamente tornou-se inviável.

## 9. Objetivo

O objetivo deste projeto é realizar o manejo, reabilitação e soltura dos animais silvestres recebidos no CETAS-BH, bem como o monitoramento pós-soltura de um filhote de mamífero reabilitados.

## 10. Plano de monitoramento

Indicadores de eficácia			
Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
Planejamento e monitoramento	Capacitação técnica com 6 membros da equipe que será contratada	6 membros da equipe capacitados no primeiro mês do projeto.	Cópia da lista de presença e dos certificados
	Reuniões mensais de planejamento e monitoramento das atividades com a equipe	18 reuniões realizadas com a equipe ao longo do projeto	Cópia da lista de presença e pautas da reuniões.
Manejo, reabilitação e soltura	Realizar atividades rotineiras de cuidados com os animais recebidos no CETAS	400 animais recebidos e cuidados pela equipe por mês	Relatório semestral contendo dados de recebimento e atividades realizadas
	Acompanhar o desenvolvimento e reabilitar um mamífero recebido ainda filhote no CETAS	1 mamífero reabilitado e apto para soltura após 1 ano do projeto	Relatório semestral do processo de reabilitação
	Realizar a soltura de animais silvestres aptos ao retorno à natureza	100 animais soltos pela equipe do Waita em conjunto com IBAMA e IEF por mês	Relatório semestral contendo dados das solturas realizadas
Resultados	Apresentação dos resultados para MP e órgãos ambientais	1 encontro realizado no último mês do projeto	Cópia da lista de presença dos participantes

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
Monitoramento pós-soltura	Coletar dados de monitoramento por GPS do animal solto	6 meses de dados coletados mensalmente através dos sinais emitidos pelo GPS	Relatório contendo os dados do GPS e análise desses dados
	Realizar a soltura de um mamífero reabilitado pela equipe do projeto	1 soltura de mamífero realizada no 12º mês do projeto	Relatório contendo informações e fotos da soltura
	Instalação de câmeras trap	3 câmeras trap instaladas	Registros trimestres das imagens/vídeos capturados pelas câmeras trap
	Coletar dados comportamentais do animal solto	6 meses de dados coletados mensalmente em campo, durante a observação do animal em vida livre e por câmeras traps instaladas	Relatório contendo imagens e dados das coletas realizadas
Seleção de voluntários	Capacitação técnica dos novos voluntários	3 capacitações técnicas realizadas todo início de semestre	Cópia da lista de presença na capacitação
	Seleção dos voluntários que atuarão no CETAS	60 voluntários selecionados ao longo de 18 meses do projeto	Cópia dos termos de trabalho voluntário assinado pelas pessoas selecionadas

## 11. Metodologia

**PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO** O primeiro mês do projeto é dedicado ao planejamento das atividades, aquisição de materiais e equipamentos, contratos e treinamentos necessários. O projeto contará com uma equipe especializada em manejo, reabilitação, soltura e monitoramento de animais silvestres. O coordenador geral do projeto reunirá com os coordenadores de área e com a equipe contratada para detalhamento do projeto, apresentações, definição de funções, prazos e responsabilidades. Nesse mês, a equipe passará por uma capacitação técnica ministrada pelo coordenador da equipe, com participação de técnicos do IBAMA e IEF. Serão abordados temas como técnicas de contenção física dos animais silvestres, uso de equipamentos de contenção e de proteção pessoal e atendimento à população. Serão realizadas reuniões mensais para apresentação dos resultados do projeto e acompanhamento das atividades.

**SELEÇÃO DOS VOLUNTARIOS** Todo início de semestre será realizado a seleção de voluntários para trabalhar no CETAS-BH, no setor de manejo e reabilitação dos animais. Serão selecionados de 20 a 30 voluntários dependendo da demanda. O contrato com os voluntários será semestral, podendo ser renovado. Após cada seleção, os voluntários selecionados passarão por uma capacitação técnica. No CETAS, serão divididos por áreas e trabalharão na

triagem, quarentena, enfermaria, clínica, sala de filhotes e reabilitação. MANEJO, REABILITAÇÃO E SOLTURA O trabalho de manejo e reabilitação ocorrerá de segunda a sexta, no horário de funcionamento do CETAS-BH, das 08h às 16:30 e em conjunto com os analistas ambientais do IBAMA e IEF que atuam no CETAS-BH. O Waita possui Acordos de Cooperação Técnica com o IBAMA e o IEF, o que possibilita a realização desse trabalho. A rotina de trabalho consiste no recebimento e identificação dos animais silvestres entregues pelos órgãos de fiscalização ou cidadãos comuns. Animais com ferimentos ou doentes são imediatamente encaminhados à clínica para avaliação médica veterinária e permanecerão na enfermaria até receber alta. Animais saudáveis são encaminhados ao setor de quarentena, onde passarão por uma avaliação física, serão vermifugados e marcados com método padrão de marcação segundo a espécie (ex: anilhas, microchips, brincos etc.). Após período de quarentena, os animais são encaminhados aos viveiros de reabilitação. Nesses viveiros são implementadas técnicas de enriquecimento ambiental para estimular comportamentos naturais, treinos de voo e socialização. Filhotes recebidos no CETAS são encaminhados à sala de filhotes, onde são diariamente acompanhados para avaliar ganho de peso e taxa de crescimento através de técnicas que minimizem o contato direto com o homem, sempre que possível. Após atingirem independência alimentar será iniciado a reabilitação. Cada espécie receberá o treinamento adequado segundo sua biologia e comportamento natural, com objetivo de prepará-los para o retorno a natureza. Animais impossibilitados de retornar a natureza, seja por questão física (ex: lesão permanente que impeça de voar), clínica (doença sem cura) ou comportamental (ex: animais com comportamentos estereotipados), não serão destinados à soltura e sua destinação ficará a critério do órgão ambiental competente. Animais aptos a serem soltos serão destinados a áreas de soltura de animais silvestres pré-cadastradas pelo órgão ambiental. As solturas poderão ser realizadas pelo IBAMA, Waita ou IEF. MONITORAMENTO PÓS SOLTURA Para o monitoramento pós-soltura será selecionado um mamífero de médio ou grande porte, recebido filhote no CETAS-BH e criado pela equipe do Waita/CETAS durante os primeiros 12 meses do projeto. O mamífero escolhido será preferencialmente um filhote de tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*) ou tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), espécies que frequentemente chegam ao CETAS ainda bebês. Caso não haja tamanduás aptos à soltura, outro mamífero poderá ser selecionado para o projeto. Após atingir a independência alimentar, o animal será encaminhado para um recinto de reabilitação localizado em uma área de soltura no município de Jaboticatubas/MG (área cadastrada pelo IBAMA), onde será acompanhado diariamente por nossa equipe. A soltura será realizada na mesma área de soltura dos papagaios-verdadeiros do Projeto Voar, em Jaboticatubas/MG. Antes de solto, o tamanduá receberá equipamento transmissor de sinal GPS para que seja realizado o monitoramento via satélite, que contribui com dados robustos de deslocamentos, área de vida e sobrevivência do animal. Além disso, o animal será monitorado por uma equipe de biólogos em campo para coleta de dados comportamentais. Também serão instaladas 3 câmeras trap em locais estratégicos, de forma a complementar o monitoramento do animal. As campanhas de monitoramento ocorrerão semanalmente por 6 meses a fim de verificar a adaptabilidade do animal em seu retorno a natureza. Por se tratar de uma área de soltura onde a equipe do Waita atualmente desenvolve o Projeto Voar, com papagaios-verdadeiros, ações de educação ambiental já estão sendo implementadas. Dessa forma, será apenas introduzida a temática da espécie de mamífero em questão nas atividades realizadas pela equipe de educação ambiental. DIVULGAÇÃO O projeto contará com uma Gerente de Comunicação e Marketing, que junto com as equipes de educação ambiental e de comunicação já atuantes no projeto SOS Silvestre, atuará nas redes sociais trazendo informações semanais

sobre o projeto, tráfico, reabilitação, soltura, monitoramento e temas correlacionados. A designer do Waita elaborará a identidade visual do projeto e esta será estampada no veículo do projeto e nos uniformes de toda equipe. Outra identidade visual será criada para a soltura e monitoramento do tamanduá. Ao final do projeto serão produzidos dois vídeos de curta duração, elaborado por um documentarista, com as ações e resultados obtidos no manejo no CETAS e da soltura do tamanduá. RESULTADOS Dados do projeto, como número de animais recebidos no CETAS-BH e soltos, serão registrados mensalmente, bem como dados do desenvolvimento e reabilitação do filhote de mamífero que será solto e monitoramento. Dados do monitoramento também serão tabulados e analisados. Os resultados do projeto serão apresentados de três formas: 1) em um vídeo de curta duração produzido nos últimos seis meses do projeto; 2) em um relatório técnico elaborado pela equipe do projeto com todas as ações e resultados e 3) em um encontro com instituições renomadas da área ambiental onde serão convidados o Ministério Público de Minas Gerais, IBAMA, IEF, Polícia Militar do Meio Ambiente de MG e Corpo de Bombeiros de MG.

## 12. Plano de comunicação

Material produzido	Finalidade	Quantidade
Identidade visual do projeto	Possuir elementos visuais que representem o projeto Bicho SOLTO e da reintrodução do tamanduá	2
Plotagem veículo	Divulgar o projeto durante os deslocamentos e viagens da equipe	1
Publicações nas redes sociais	Divulgação do trabalho e sensibilização da população sobre a temática tráfico de animais	72
Vídeos curtos sobre o projeto	Divulgação do projeto com imagens das ações práticas e informações pertinentes sobre o mesmo	2

## 13. Cronograma

Fases	Atividades	Periodo de execução (mês)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento e monitoramento	Capacitação técnica com 6 membros da equipe que será contratada	■	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
	Reuniões mensais de planejamento e monitoramento das atividades com a equipe	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Fases	Atividades	Período de execução (mês)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Manejo, reabilitação e soltura	Realizar atividades rotineiras de cuidados com os animais recebidos no CETAS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Acompanhar o desenvolvimento e reabilitar um mamífero recebido ainda filhote no CETAS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Realizar a soltura de animais silvestres aptos ao retorno à natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Resultados	Apresentação dos resultados para MP e órgãos ambientais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Coletar dados de monitoramento por GPS do animal solto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Monitoramento pós-soltura	Realizar a soltura de um mamífero reabilitado pela equipe do projeto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Instalação de câmeras trap	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Coletar dados comportamentais do animal solto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fases	Atividades	Período de execução (mês)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção de voluntários	Capacitação técnica dos novos voluntários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Seleção dos voluntários que atuarão no CETAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Materiais produzidos	Período de execução (mês)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Identidade visual do projeto	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Plotagem veículo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Publicações nas redes sociais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Vídeos curtos sobre o projeto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## 14. Equipe responsável pelo projeto

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo	Contrat com recurso projeto
1	Coordenador de manejo	Profissional com experiência em coordenação de equipe e pesquisa	35	Bolsista	Sim
1	Coordenador de mamíferos	Profissional com experiência em coordenação de equipe e pesquisa	35	Bolsista	Sim
1	Coordenador Geral	Profissional com experiência em gestão de projetos	35	Bolsista	Sim

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo	Contrat com recurso projeto
2	Membro equipe	Profissional médico veterinário, biólogo ou zootecnista	35	Bolsista	Sim
1	Membro equipe manejo	Profissional médico veterinário, biólogo ou zootecnista	35	Bolsista	Sim
30	Voluntários de manejo	Profissional ou estudante de medicina veterinária, biologia ou afins	20	Voluntário	Não
1	Membro equipe mamíferos	Profissional médico veterinário, biólogo ou zootecnista	35	Bolsista	Sim

## 15. Informações complementares

O veículo adquirido para o projeto será utilizado para realização das atividades previstas no mesmo, bem como em outros projetos de conservação do Waita, desde que exclusivamente em serviço. Um controle rigoroso de uso do veículo será implementado.

## 1. Despesas indiretas

<b>Item necessário</b>	Seguro de vida equipe
<b>Descrição</b>	Seguro de vida da equipe do projeto, inclusive dos voluntários que atuarão no CETAS
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	17
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 290,00

<b>Mês 14</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 290,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 290,00
<b>Total</b>	R\$ 4.930,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Seguro veículo
<b>Descrição</b>	Seguro do veículo que será utilizado no projeto
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	2
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 18.015,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 18.015,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 36.030,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Manutenção do veículo
<b>Descrição</b>	Revisões necessárias conforme orientações do fabricante
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	3

<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 1.046,90
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 1.617,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 1.650,00

<b>Total</b>	R\$ 4.313,90
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00


<b>Item necessário</b>	IPVA
<b>Descrição</b>	Imposto do veículo do projeto
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 13.681,59
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 13.681,59
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Subtotal de despesas indiretas</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 13.681,59</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 18.305,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 1.336,90</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 290,00</b>

<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 19.922,00</b>
<b>Mês 13</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 14</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 15</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 16</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 17</b>	<b>R\$ 290,00</b>
<b>Mês 18</b>	<b>R\$ 1.940,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 58.955,49</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 2. Pessoal

<b>Item necessário</b>	Membro equipe
<b>Descrição</b>	Pesquisador - BAT IV
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	18
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 2.200,00

<b>Mês 14</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 2.200,00
<b>Total</b>	R\$ 39.600,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Membro equipe
<b>Descrição</b>	Pesquisador - BAT IV
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	18
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 2.200,00

<b>Mês 7</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 2.200,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 2.200,00
<b>Total</b>	R\$ 39.600,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Membro equipe manejo
<b>Descrição</b>	Pesquisador - BAT III
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	18

<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 2.600,00

<b>Total</b>	R\$ 46.800,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Membro equipe de mamíferos
<b>Descrição</b>	Pesquisador - BAT III
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	18
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 2.600,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 2.600,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 2.600,00
<b>Total</b>	R\$ 46.800,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Coordenador geral do projeto
<b>Descrição</b>	Profissional que fará a coordenação geral do projeto - Pesquisador BGP II
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	18
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 4.600,00

<b>Mês 5</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 4.600,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 4.600,00
<b>Total</b>	R\$ 82.800,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Coordenador de mamíferos
<b>Descrição</b>	Profissional responsável pela coordenação da equipe de reabilitação e monitoramento do mamífero que será solto - Pesquisador BCP III

Anexo

 Ver

Quantidade

18

Estimativa de gastos mensais

R\$ 3.200,00

Mês 1

R\$ 3.200,00

Mês 2

R\$ 3.200,00

Mês 3

R\$ 3.200,00

Mês 4

R\$ 3.200,00

Mês 5

R\$ 3.200,00

Mês 6

R\$ 3.200,00

Mês 7

R\$ 3.200,00

Mês 8

R\$ 3.200,00

Mês 9

R\$ 3.200,00

Mês 10

R\$ 3.200,00

Mês 11

R\$ 3.200,00

Mês 12

R\$ 3.200,00

Mês 13

R\$ 3.200,00

Mês 14

R\$ 3.200,00

Mês 15

R\$ 3.200,00

Mês 16

R\$ 3.200,00

<b>Mês 17</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 3.200,00
<b>Total</b>	R\$ 57.600,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Coordenador de manejo
<b>Descrição</b>	Profissional responsável pela coordenação da equipe de manejo - Pesquisador BCP III
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	18
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 3.200,00

<b>Mês 10</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 3.200,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 3.200,00
<b>Total</b>	R\$ 57.600,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Subtotal de pessoal</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>

<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 13</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 14</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 15</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 16</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 17</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Mês 18</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 370.800,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### 3. Encargos sociais

<b>Subtotal de encargos sociais</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 13</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 14</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 15</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 16</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Mês 17</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 18</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>


#### 4. Despesas gerais

<b>Item necessário</b>	Kit de primeiros socorros
<b>Descrição</b>	Kit de primeiros socorros para equipe
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	2
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 110,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 65,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 175,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Exames de sanidade
<b>Descrição</b>	Exames a serem realizados em mamíferos recebidos no CETAS.
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00

Mês 7	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 2.837,50
Mês 10	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00
Mês 13	R\$ 0,00
Mês 14	R\$ 0,00
Mês 15	R\$ 0,00
Mês 16	R\$ 0,00
Mês 17	R\$ 0,00
Mês 18	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 2.837,50
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Aluguel alojamento + contas
<b>Descrição</b>	<p>O aluguel (R\$700,00) foi baseado no que é pago hoje em dia para alojamento da equipe do Projeto Voar - Papagaios verdadeiros na Zona rural de Jaboticatubas, tendo em vista que a soltura do mamífero será na mesma região. O valor da luz (R\$80,00) foi baseado na conta que a antiga moradora pagava, tendo em vista que teremos mais pessoas na casa do que ela tinha, sendo assim, um maior gasto de energia. E a conta de internet (R\$120,00) baseado em orçamento realizado na região. com a empresa Provernet.</p>
<b>Anexo</b>	 <a href="#">Ver</a>

<b>Quantidade</b>	0
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 900,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 900,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 900,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 900,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 900,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 900,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 900,00

<b>Mês 18</b>	R\$ 900,00
<b>Total</b>	R\$ 7.200,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Alimentação e material de higiene e limpeza
<b>Descrição</b>	São gastos com a alimentação da equipe (compras e refeições). Em anexo uma nota fiscal de compras para uma campanha de 10 dias para 6 pessoas e de refeição por uma equipe de 3 pessoas. A estimativa das compras calculada foi R\$ 200,00 de compras x 4 pessoas = R\$800,00 + R\$50 reais de lanche para equipe * 2 ida e volta das viagens para campo = R\$900,00. R\$300,00 considera-se menos dias de campo.
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	16
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 300,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 300,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 300,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 300,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 300,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 300,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 950,00

<b>Mês 10</b>	R\$ 950,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 950,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 950,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 950,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 950,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 950,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 950,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 950,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 950,00
<b>Total</b>	R\$ 11.300,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Capota de fibra de vidro
<b>Descrição</b>	Adaptação necessária do veículo para transporte adequado dos animais
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 4.950,00

<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 4.950,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

**Item necessário**


Combustível

<b>Descrição</b>	Diesel para deslocamentos de campo
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	16
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 450,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 480,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 480,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 480,00

<b>Mês 16</b>	R\$ 480,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 480,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 480,00
<b>Total</b>	R\$ 7.380,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Transporte urbano
<b>Descrição</b>	Transporte urbano (uber ou taxi) para equipe de campo se deslocarem ao ponto de encontro para as viagens de campo de soltura, reabilitação e monitoramento e reuniões do projeto
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	16
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 480,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 480,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 480,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 480,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 480,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 480,00

<b>Mês 9</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 600,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 600,00
<b>Total</b>	R\$ 8.880,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Uniforme Equipe
<b>Descrição</b>	Uniforme para equipe do projeto
<b>Anexo</b>	 <b>Ver</b>
<b>Quantidade</b>	3
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 2</b>	R\$ 3.910,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 1.000,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 1.000,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 5.910,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Equipamento de Proteção Individual (EPI)
<b>Descrição</b>	Equipamento de Proteção Individual (EPI) para equipe
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	3
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 834,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 680,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 680,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 2.194,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Subtotal de despesas gerais</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 944,00</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 8.860,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 1.230,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 1.230,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 1.230,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 2.295,00</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 1.230,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 1.230,00</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 4.837,50</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 3.580,00</b>

<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>
<b>Mês 13</b>	<b>R\$ 2.930,00</b>
<b>Mês 14</b>	<b>R\$ 2.930,00</b>
<b>Mês 15</b>	<b>R\$ 2.930,00</b>
<b>Mês 16</b>	<b>R\$ 2.930,00</b>
<b>Mês 17</b>	<b>R\$ 3.610,00</b>
<b>Mês 18</b>	<b>R\$ 2.930,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.826,50</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 5. Eventos

<b>Subtotal de eventos</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 13</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 14</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 15</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 16</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Mês 17</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 18</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 6. Comunicação

<b>Item necessário</b>	Plotagem
<b>Descrição</b>	Plotagem do veículo do projeto com a identidade visual do mesmo
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 2.500,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 2.500,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Gerente de comunicação e marketing
<b>Descrição</b>	Profissional/empresa contratado para realizar o gerenciamento da comunicação externa e marketing do projeto
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	18
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 4.000,00

<b>Mês 7</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 4.000,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>	R\$ 72.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Subtotal de comunicação</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 13</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 14</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 15</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 16</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 17</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Mês 18</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 74.500,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 7. Impostos e tarifas

Item necessário	Despesas bancárias
<b>Descrição</b>	Tarifas bancárias para manutenção de conta exclusiva do projeto
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	18
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 1</b>	R\$ 59,86
<b>Mês 2</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 3</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 4</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 5</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 6</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 7</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 8</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 9</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 10</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 11</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 12</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 13</b>	R\$ 59,95

<b>Mês 14</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 15</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 16</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 17</b>	R\$ 59,95
<b>Mês 18</b>	R\$ 59,95
<b>Total</b>	R\$ 1.079,01
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Subtotal de impostos e tarifas</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 59,86</b>
<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 59,95</b>

<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 13</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 14</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 15</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 16</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 17</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Mês 18</b>	<b>R\$ 59,95</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.079,01</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 8. Materiais e equipamentos

<b>Item necessário</b>	Coleira rádio-transmissora GPS
<b>Descrição</b>	Coleira rádio-transmissora GPS para tamanduá + pacote de dados (12 meses) + taxas de registro (Valor do melhor custo benefício para aquisição de uma coleira)
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 10.190,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 10.190,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Spot
<b>Descrição</b>	Equipamento necessário para localização da equipe em campo em situações de emergência (2)
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	0
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 3.400,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 3.400,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Camionete 4x4 a diesel
<b>Descrição</b>	Veículo necessário para realização das atividades de campo
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1

<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 290.690,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00

<b>Total</b>	R\$ 290.690,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Câmera trap
<b>Descrição</b>	2 câmeras trap para monitoramento do animal pós soltura
<b>Anexo</b>	<a href="#">Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 7.200,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 7.200,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Item necessário</b>	Lanterna de cabeça
<b>Descrição</b>	3 lanternas de cabeça para equipe de campo
<b>Anexo</b>	<a href="#">📎 Ver</a>
<b>Quantidade</b>	1
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 1</b>	R\$ 1.200,00
<b>Mês 2</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 3</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 4</b>	R\$ 0,00

<b>Mês 5</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 6</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 7</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 8</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 9</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 10</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 11</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 12</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 13</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 14</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 15</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 16</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 17</b>	R\$ 0,00
<b>Mês 18</b>	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 1.200,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 0,00

<b>Subtotal de materiais e equipamentos</b>	
<b>Estimativa de gastos mensais</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 1</b>	<b>R\$ 302.490,00</b>

<b>Mês 2</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 3</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 4</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 5</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 6</b>	<b>R\$ 10.190,00</b>
<b>Mês 7</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 8</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 9</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 10</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 11</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 12</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 13</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 14</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 15</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 16</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 17</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Mês 18</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 312.680,00</b>
<b>Contrapartida</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Total de despesas

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
	R\$ 341.775,45	R\$ 54.324,95	R\$ 26.179,95	R\$ 26.179,95	R\$ 26.179,95	R\$ 38.481,85	R\$ 26.179,95
<b>1. Despesas indiretas</b>			R\$ 58.955,49	6.79%			
<b>2. Pessoal</b>			R\$ 370.800,00	42.68%			
<b>3. Encargos sociais</b>			R\$ 0,00	0.00%			
<b>4. Despesas gerais</b>			R\$ 50.826,50	5.85%			
<b>5. Eventos</b>			R\$ 0,00	0.00%			
<b>6. Comunicação</b>			R\$ 74.500,00	8.57%			
<b>7. Impostos e tarifas</b>			R\$ 1.079,01	0.12%			
<b>8. Materiais e equipamentos</b>			R\$ 312.680,00	35.99%			
<b>Total</b>			<b>R\$ 868.841,00</b>	100%			

### Gasto total por área



- Despesas indiretas
- Pessoal
- Encargos sociais
- Despesas gerais
- Eventos
- Comunicação
- Impostos e tarifas
- Materiais e equipamentos

## tc - bicho solto - com anexo unico.pdf

Documento número #dff54e46-7de4-450d-979b-aeb3a80e7582

Hash do documento original (SHA256): 6d44b0d04faa61d3d6336c4b09393472c3f5184cfb71b3f75252564ac00209f9

### Assinaturas

- ✓ **Renata Fonseca Guimarães**  
[REDACTED]  
Assinou como testemunha em 19 dez 2022 às 10:43:30
- ✓ **Aline Seoane Resende Paulino**  
[REDACTED]  
Assinou como parte em 19 dez 2022 às 09:29:40
- ✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**  
[REDACTED]  
Assinou como testemunha em 19 dez 2022 às 13:41:55
- ✓ **Wander Ulisses de Mesquita**  
[REDACTED]  
Assinou como parte em 18 dez 2022 às 19:25:22
- ✓ **Carlos Eduardo Ferreira Pinto**  
[REDACTED]  
Assinou como parte em 20 dez 2022 às 10:35:19
- REPRODUÇÃO PROIBIDA  
19/12/2022 10:43:30  
Renata Fonseca Guimarães
- REPRODUÇÃO PROIBIDA  
19/12/2022 09:29:40  
Aline Seoane Resende Paulino
- REPRODUÇÃO PROIBIDA  
19/12/2022 13:41:55  
Anna Beatriz Abreu Otoni
- REPRODUÇÃO PROIBIDA  
18/12/2022 19:25:22  
Wander Ulisses de Mesquita
- REPRODUÇÃO PROIBIDA  
20/12/2022 10:35:19  
Carlos Eduardo Ferreira Pinto

### Log

- 16 dez 2022, 18:16:49 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número dff54e46-7de4-450d-979b-aeb3a80e7582. Data limite para assinatura do documento: 15 de janeiro de 2023 (18:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 16 dez 2022, 18:17:37 Operador com email [anna.otoni@cemais.org.br](mailto:anna.otoni@cemais.org.br) na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: [renata.fonseca@cemais.org.br](mailto:renata.fonseca@cemais.org.br) para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 16 dez 2022, 18:17:37 Operador com email [anna.otoni@cemais.org.br](mailto:anna.otoni@cemais.org.br) na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: [aline.resende@cemais.org.br](mailto:aline.resende@cemais.org.br) para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e [REDACTED].
- 16 dez 2022, 18:17:37 Operador com email [anna.otoni@cemais.org.br](mailto:anna.otoni@cemais.org.br) na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: [anna.otoni@cemais.org.br](mailto:anna.otoni@cemais.org.br) para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].
- 16 dez 2022, 18:17:37 Operador com email [anna.otoni@cemais.org.br](mailto:anna.otoni@cemais.org.br) na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: [carlosetuardo@mpmg.mp.br](mailto:carlosetuardo@mpmg.mp.br) para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Ferreira Pinto.
- 16 dez 2022, 18:17:37 Operador com email [anna.otoni@cemais.org.br](mailto:anna.otoni@cemais.org.br) na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: [wanderum@gmail.com](mailto:wanderum@gmail.com) para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wander Ulisses de Mesquita.
- 18 dez 2022, 19:25:23 Wander Ulisses de Mesquita assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail [wanderum@gmail.com](mailto:wanderum@gmail.com). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo debfdd(...), vide anexo 18 dez 2022, 19-25-23.png. IP: 187.46.242.104. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2022, 09:29:46 Aline Seoane Resende Paulino assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail [aline.resende@cemais.org.br](mailto:aline.resende@cemais.org.br). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b01105(...), vide anexo 19 dez 2022, 09-29-40.png. IP: 187.20.73.234. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2022, 10:43:30 Renata Fonseca Guimarães assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [renata.fonseca@cemais.org.br](mailto:renata.fonseca@cemais.org.br). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 19d744(...), vide anexo 19 dez 2022, 10-43-30.png. IP: 191.185.21.28. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2022, 13:42:01 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [anna.otoni@cemais.org.br](mailto:anna.otoni@cemais.org.br). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 88c6fd(...), vide anexo 19 dez 2022, 13-41-55.png. IP: 45.168.201.202. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 20 dez 2022, 09:34:17 Operador com email [anna.otoni@cemais.org.br](mailto:anna.otoni@cemais.org.br) na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: [carlosetuado@mpmg.mp.br](mailto:carlosetuado@mpmg.mp.br) para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Ferreira Pinto.
- 20 dez 2022, 09:34:25 Operador com email [anna.otoni@cemais.org.br](mailto:anna.otoni@cemais.org.br) na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc removeu da Lista de Assinatura: [carlosetuado@mpmg.mp.br](mailto:carlosetuado@mpmg.mp.br) para assinar como parte.
- 20 dez 2022, 10:35:20 Carlos Eduardo Ferreira Pinto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail [carlosetuado@mpmg.mp.br](mailto:carlosetuado@mpmg.mp.br): [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec1aa0(...), vide anexo 20 dez 2022, 10-35-19.png. IP: 187.90.198.131. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 dez 2022, 10:35:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dff54e46-7de4-450d-979b-aeb3a80e7582.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dff54e46-7de4-450d-979b-aeb3a80e7582, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

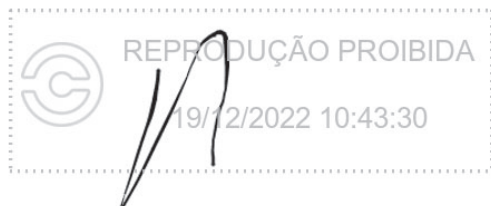
## Anexos

### Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento enquanto testemunha em 19 dez 2022 às 10:43:30

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 19d744(...)



Renata Fonseca Guimarães  
19 dez 2022, 10-43-30.png

---

**Aline Seoane Resende Paulino**

Assinou o documento enquanto parte em 19 dez 2022 às 09:29:40

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b01105(...)



Aline Seoane Resende Paulino  
19 dez 2022, 09-29-40.png

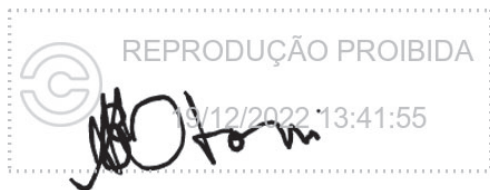
---

**Anna Beatriz Abreu Otoni**

Assinou o documento enquanto testemunha em 19 dez 2022 às 13:41:55

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 88c6fd(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni  
19 dez 2022, 13-41-55.png

## Wander Ulisses de Mesquita

Assinou o documento enquanto parte em 18 dez 2022 às 19:25:22

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo debfdd(...)



Wander Ulisses de Mesquita  
18 dez 2022, 19-25-23.png

## Carlos Eduardo Ferreira Pinto

Assinou o documento enquanto parte em 20 dez 2022 às 10:35:19

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec1aa0(...)



Carlos Eduardo Ferreira Pinto  
20 dez 2022, 10-35-19.png